



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 112/2018/SGP - Manaus, 14 de março de 2018

Interrompe, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora Martha Arruda Oliveira.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 19 da Resolução Administrativa 193/2016/TRT11, c/c o art. 80 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a solicitação, bem como os motivos elencados que ensejaram o pedido, por meio do Memorando 48/2018/ACS, de 14-3-2018, protocolado no E-SAP sob o DP-3283/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, o usufruto do 1º período de férias de 2018 da servidora MARTHA ARRUDA OLIVEIRA(113468), a partir do dia 15-3-2018, ficando o gozo do saldo de suas férias para o interregno de 13 a 21-8-2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região